

DECRETO Nº 29.559/2016

Súmula: “Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Cachoeira II – CMEI Cachoeira II, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos dos incisos XII e XXXII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 02144/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Cachoeira II – CMEI Cachoeira II, sito a Avenida Archelau de Almeida Torres, 1203, Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP: 83.701-040.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeiro Municipal